



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax (35) 3867-1338 / Fone (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO Nº. 2492, DE 14 FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora DANIELA ALVARENGA, matrícula nº 313, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados a frente do Setor de Educação, junto à direção da Escola Municipal Manoel Pereira Ramalho.

Artigo 2º - A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 14 de Fevereiro de 2018 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, 14 de Fevereiro de 2018.

THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração

FERNANDA DE ABREU SILVA
Secretária de Educação